



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Superintendência da Secretaria de Urbanismo e Habitação
Gerência Administrativa da SEURBH

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1472 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 434/2025/ GEAD - SECSEURBH

Ao Senhor
DIOGO ALTAMIR LENARDUZI SANTOS
Vereador
Câmara Municipal de Maringá
Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02
CEP: 87010-260 – Maringá/PR

Assunto: **Solicitação de informações.**

Referência: Processo nº 01.02.00028469/2025.28.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 27/2025, informamos que as tratativas para desapropriação de uma faixa de terras do lote 51 Remanescente - Gleba Patrimônio Maringá estão em tramitação no processo nº 43322/2018.

No que compete à Diretoria de Urbanismo, a saber, levantamento topográfico, elaboração das plantas parciais e emissão de alvará de subdivisão, os procedimentos foram realizados mediante a emissão do Alvará de Subdivisão nº 373/2021 de 16 de junho de 2021 e seus anexos (Mapas e memoriais descritivos e guia de TRT recolhida).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Petrucci Junior, Superintendente da Secretaria de Urbanismo e Habitação**, em 27/05/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Magalhães Barros, Secretário (a) de Urbanismo e Habitação**, em 28/05/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6134723** e o código CRC **E6C2BBFE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00028469/2025.28

SEI nº 6134723



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2464/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 27/2025 (0365179/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita informações sobre o andamento dos projetos do prolongamento da Rua Gralha Azul, ligando o Parque Hortência II ao Jardim Santa Cruz; a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop informa que, até o momento, não há projetos em desenvolvimento para a referida via. Ressalta, contudo, que a rua em questão está projetada sobre um terreno de propriedade particular, pertencente a uma loteadora, o que inviabiliza a execução de qualquer tipo de obra, conforme a legislação vigente.
2. Diante disso, a Semop recomendou o encaminhamento da demanda à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - Seurbh, a fim de verificar a existência de processo de desapropriação.
3. A Seurbh, por sua vez, se manifestou por meio do Ofício n.º 434/2025 (SEI n.º [6172884](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6172923** e o código CRC **56C49B72**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000178-6

SEI nº 6172923